



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022

AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022 que **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR ESTIMADO DE R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), DESTINADO À INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESA, NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSELHO TUTELAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EMENTA: modifica o Art. 1º do presente projeto de lei nº 08/2022, corrigindo-se o valor de R\$ 470.000,00 em seu extenso, bem como, corrige-se ainda o quadro do elemento de despesa 18 01 09 272 0037 2.131 - Gestão Administrativa do IMBA para IPMA.

“Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor estimado de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), destinado inclusão de elementos de despesas orçamentárias ao vigente Orçamento do Município de Aracoiaba, conforme discriminado abaixo:”

18 01 09 272 0037 2.131 - Gestão Administrativa do IPMA	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1801.21.11.01	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda modificativa com a nova redação, objetiva corrigir atecnias, que passa a vigorar com o novo dispositivo ora apresentado, submetido à discussão e aprovação.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA, em 05 de abril de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Assinam, os vereadores das comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Tomada de Conta.

Thiago de Freitas Silva
PRESIDENTE

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
RELATOR

Francisco Rogério Alexandre Felipe
MEMBRO

Francisco Reilton Prudêncio de Brito
MEMBRO

Pedro Campêlo Nogueira
MEMBRO

Antonia Daise Gomes de Brito
MEMBRO